



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 071, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal **MARCO ANTONIO DORNELLES**, Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 07 (sete) dias de férias, a contar de 26/02/2018 a 04/03/2018, referente ao período aquisitivo de 09/09/2016 a 08/09/2017.

Vinte e três dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente pela Portaria nº 388/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de fevereiro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 22/02/2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.